



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7344 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 20 de Setembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**  
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**  
**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**  
**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**  
**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- |   |                      |
|---|----------------------|
| • PODER EXECUTIVO:  | • PODER LEGISLATIVO  |
| • Atos do Prefeito Municipal  | • Atos do Presidente |
| • Atos do Secretário Municipal de Governo                               |                      |
| • Atos do Secretário Municipal de Administração                         |                      |
| • Atos do Secretário Municipal de Saúde                                 |                      |
| • Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos |                      |
| • IPMDC   |                      |
| • Atos do Presidente  |                      |
| • FUNDEC  |                      |
| • Atos do Presidente  |                      |
| • CONSELHO DE CONTRIBUINTE  |                      |
| • Atos do Presidente  |                      |



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI 3346 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público  
(BOULEVARD OSORIO DE  
OLIVEIRA FILHO).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se BOULEVARD OSORIO DE OLIVEIRA FILHO a atual Avenida Teixeira Mendes (paralela ao Rio Sarapuí), com início na Rua Castro Lopes e término no Canal do Rio Sarapuí, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de setembro de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o caput deste artigo deverão disponibilizar aos usuários maiores de 80 (oitenta) anos senhas indicando prioridade especial em relação às demais pessoas idosas.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento às penalidades / sanções a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei em estabelecimentos públicos correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de setembro de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3348 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público.

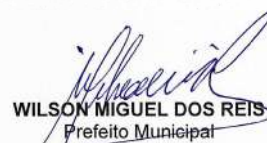
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

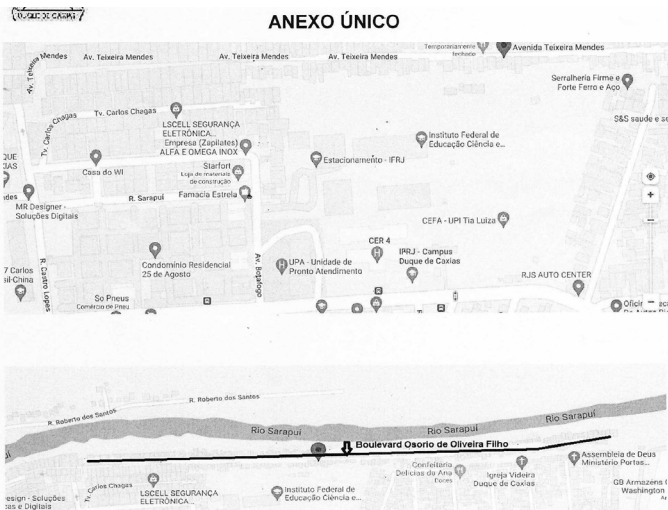
Art. 1º Passa a denominar-se RUA EUNO MARTINS DE OLIVEIRA a atual Rua Ivai, localizada no Bairro Olavo Bilac, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 18 de setembro de 2023.

  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



LEI 3347 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a conscientização da prioridade especial às pessoas idosas acima de 80 anos nos termos da Lei Nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados situados no Município de Duque de Caxias que realizam atendimento por senha, ordem de chegada, ou qualquer outra forma que implique espera ao usuário deverão manter, em local visível, um aviso informando que, nos termos do art. 3º, §2º da Lei Nacional nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), está assegurada a prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos em relação às demais pessoas idosas.





LEI Nº 3349 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o **DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 4 de outubro.

§2º O **DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL**.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de convênios / parcerias públicas ou privadas, poderá promover atividades comemorativas na data.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 18 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.570, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Convoca a X Conferência Municipal de Cultura para Eleição dos Delegados para Discussão dos Eixos Culturais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/001964/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Cultura para Eleição dos Delegados para Discussão dos Eixos Culturais a ser realizada no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 10h, na Biblioteca Leonel de Moura Brizola, situado à Praça do Pacificador, Centro - Duque de Caxias/RJ.

Parágrafo único. A convocação de que trata o caput deste artigo, tem como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", e com eixos temáticos os seguintes:

I - a Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas Nacional de Culturas;

II - a Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - a Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - a Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - a Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - o Direito às artes e às Linguagens Digitais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

\* Republicação total do Decreto nº 8.570, de 13 de setembro de 2023, por ter constado incorreção, quanto à original, na edição do Boletim Municipal nº 7341, página 04.

**PORTARIA Nº 1280/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 11 de setembro de 2023, com base na Lei nº 3005 de dezembro de 2019, **WAGNER VILA NOVA DE SOUZA**, matrícula: 38.800-9, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 19:55:11  
e32707  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1281/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATALIA CECILIA SILVA DE PAULA**, matrícula: 45.485-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:10:19  
03107  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1282/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO SILAS DE SOUZA**, matrícula: 45.486-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:10:33-03707  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1283/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO SILAS DE SOUZA**, matrícula: 45.486-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:10:56-03707  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1284/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAMELA GUA SAVO SILVA**, matrícula: 45.502-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:11:10  
-03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1287/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIA DOS SANTOS HOTT**, matrícula: 45.453-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:11:59  
-03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1285/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NANCI FERNANDES MOFATO DE AGUIAR**, matrícula: 45.473-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:11:26  
-03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1288/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VALNY MENDES ABRAO**, matrícula: 45.453-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:12:17  
-03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1286/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PEDRO PAULO DA SILVA**, matrícula: 45.472-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:11:44 -03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1289/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WESLEY DA SILVA MORAIS**, matrícula: 45.452-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Data: 2023.09.18 14:12:32 -03'00'  
DOS  
REIS:31116353768  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1290/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JACKELINE DA CUNHA VALENTE, matrícula: 45.495-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1293/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - EXONERAR, a contar de 12 de setembro de 2023, VICTOR VINICIUS MARTINS DE ANDRADE, matrícula: 38.092-0, do Cargo em Comissão de Diretor de Captação de Recursos, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 12 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VICTOR VINICIUS MARTINS DE ANDRADE, matrícula: 38.092-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Obras Contratadas, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1291/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 10 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, TIAGO DA SILVA NETO, matrícula: 45.494-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1294/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MICHELLE GONÇALVES SANT'ANA DE SOUZA, matrícula: 45.497-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1292/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 12 de setembro de 2023, MARCELA BASTOS PAULO, matrícula: 38.764-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Obras Contratadas, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1295/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JACILENE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 45.496-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
DOS  
REIS:31116353768  
03/00

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1296/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 12 de agosto de 2023 até 08 de fevereiro de 2024, **GABRIEL CARNEVALE PERIQUITO**, matrícula: 45.493-1, para responder pelo cargo em comissão Assessor Técnico, Símbolo CC/4+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Yasminne dos Santos Oliveira, da Secretaria Municipal de Saúde, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:14:17  
-03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1299/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, **ADRIANA SOUZA CARVALHO GASPARGASPAR**, matrícula: 37.070-3, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:15:12 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1297/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 05 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANTÔNIO CARLOS MANHÃES BARRETO**, matrícula: 45.507-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:14:42 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1300/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de setembro de 2023, **GABRIEL ORTIZ LAUREANO VELASCO**, matrícula: 37.693-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:45:32  
-03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1298/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 05 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GEAN FILIPE ROZEMBERGUE DA SILVA SALES**, matrícula: 45.504-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 14:15:00 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1301/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 055/COMSADC/2023

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2023, os seguintes nomes para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Quadriênio 2019/2023.

Seguimento Gestor/Prestador/Inst.Ensino

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

2. GLAUCIA CRISTINA MARTINS MELO como Conselheira Suplente,  
Substituindo o Conselheiro: Edgar Jacinto Vieira Neto.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 15:05:13 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1302/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 18 de setembro de 2023, **TIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 40.958-8, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 16:23:47  
-03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1305/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 06 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELISANGELA ALVES SANTANA**, matrícula: 43.673-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:19:47 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1303/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 12 de setembro de 2023, **ANDREA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 10.993-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 12 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDREA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA**, matrícula: 10.993-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recursos, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 16:45:45 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1306/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** para “Consultor Técnico” o nome do cargo correspondente à nomeação do Servidor **ROGERIO MARQUES PEREIRA**, e não como consta na Portaria n.º 1162/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:20:01  
-03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1304/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de setembro de 2023, **PAULO JOSE CORDEIRO DE LIMA**, matrícula: 43.448-5, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO JOSE CORDEIRO DE LIMA**, matrícula: 43.448-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.18 16:46:37 -03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1307/GP/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** para “Consultor Técnico” o nome do cargo correspondente à nomeação do Servidor **BRUNO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, e não como consta na Portaria n.º 1164/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:20:19  
-03'00'  
**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1308/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1166/GP/2023, com referência à exoneração e nomeação de SEBASTIÃO MELO MACIEL, matrícula: 45.342-0, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:20:43 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1309/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "45.419-2" a matrícula correspondente à nomeação do(a) Servidor(a) MARCIA CRISTINA DA SILVA PINTO, e não como consta na Portaria n.º 1238/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:58:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1310/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR, para TAMYREIS COUTO RAMOS SIMOES o nome constante na Portaria n.º 1242/GP/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:58:54 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1311/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR para "23 DE AGOSTO DE 2023" a data correspondente à nomeação do(a) Servidor(a) MONICA ALVES DE SOUZA, e não como consta na Portaria n.º 1224/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2023.09.19 16:55:21 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

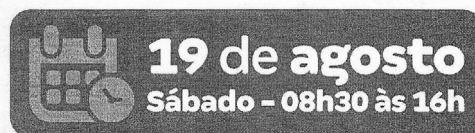
## CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

## Relatório Sintético do Encontro Municipal Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias Preparatório à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/RJ



Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias

"Comida sim. Fome não!  
Pelo direito à alimentação de verdade!"



Universidade Unigranrio Afya  
Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160  
Jardim Vinte e Cinco de Agosto  
Duque de Caxias



## Encontro Municipal Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias Preparatório à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio de Janeiro

I - Data e local: 19 de agosto de 2023 – Sábado - UNIGRANRIO – Duque de Caxias

II - Tema do Evento: "Comida sim. Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!"

III – Perfil dos participantes:

O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias "Comida sim. Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade" – Encontro de SAN - foi precedido por inscrições realizadas por meio eletrônico disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no endereço [www.duquedecaxias.rj.gov.br](http://www.duquedecaxias.rj.gov.br). Do total de 70 (setenta) pessoas inscritas 25 (vinte e cinco) não compareceram no dia 19 de agosto de 2023, na Universidade UNIGRANRIO, dia e local de realização do Encontro de SAN.

No dia do Encontro de SAN compareceram para credenciamento **45 (quarenta e cinco) pessoas** que haviam realizado inscrição previamente e **mais 10 (dez) pessoas** se inscreveram presencialmente **totalizando 55 delegados(as)** com direito à voz e voto no Encontro de SAN, sendo **42 (quarenta e dois) representantes da sociedade civil e 13 (treze) do poder público.**

Além disso, o Encontro de SAN contou com mais 05 (cinco) pessoas para apoio à Comissão Organizadora e 06 (seis) convidados(as) para participar das Mesas: Abertura e Exposições, totalizando em **67 (sessenta e sete) pessoas** presentes no evento.

Participantes do Encontro de SAN				
Segmento	Mulheres	Homens	LGBTQIAPN+	Total geral
Delegados da Sociedade Civil (2/3 do total dos delegados)	29	13	0	42
Delegados do Governo (1/3 do total dos delegados)	08	05	0	13
<b>Total de Delegados</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>55</b>
Outros participantes*	11	01	0	12
<b>Total de Participantes</b>	<b>48</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>67</b>

*Outros Participantes do Encontro de SAN			
	Mulheres	Homens	Total
Convidados	05	01	06
Observadores	n/c	n/c	n/c
Expositores	01	0	01
Apoio à Comissão Organizadora	05	0	05
Equipe de relatoria	n/c	n/c	n/c
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>01</b>	<b>12</b>



#### IV – Programação:

**Data: 19 de Agosto de 2023 (Sábado)**

**8h30 às 9h30** – Café de acolhida e Credenciamento

**9h30 às 10h30** – Mesa de Abertura e Aprovação do Regimento

**10h30 às 12h00** – Mesa de Exposições – Desafios e possibilidades para execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

**12h às 13h** - Debate

**13h às 14h** – Almoço

**14h às 15h** – Grupos de trabalho para proposições

GT 1 - Combate à fome e promoção da alimentação saudável entre os sistemas alimentares sustentáveis

GT 2 - Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional

GT 3 - Democracia e participação social

GT 4 - Agricultura, abastecimento, agroecologia, território, água e meio ambiente

**15h às 15h40** – Plenária para deliberações das propostas

**15h40 às 16h00** – Eleição de delegados para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro

**16h00** – Encerramento

#### V - Síntese do Conteúdo das Discussões do Encontro:

As discussões do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “Comida sim. Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade” se pautaram a partir de duas apresentações: a primeira realizada por Camila Linche, Coordenadora de Gestão do SISAN, que teve como tema “Segurança Alimentar e Nutricional: desafios e potencialidades” e a segunda, ministrada por Izabel Joia, Coordenadora de Projetos do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), com o tema “Desafios e potencialidades para execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional”. Os participantes apontaram a importância do aleitamento materno e a necessidade urgente do Município de Duque de Caxias atingir a meta de distribuição de fórmulas infantis para órfãos de mães em decorrência de óbito no parto, além da necessidade da presença do Conselho da Mulher em diferentes espaços de representação social e política a fim de influenciar na tomada de decisões que impactam a vida das mulheres e, conseqüentemente, de toda a sociedade.

Os participantes também manifestaram insatisfação com a ausência dos gestores das pastas vinculadas a agenda de Segurança Alimentar e Nutricional para estabelecer o diálogo entre sociedade civil e gestores públicos, bem como a indignação dos presentes pela ausência, não justificada, dos vereadores que integram a Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Outro aspecto ressaltado foi a necessidade de participação dos conselheiros de diferentes conselhos de direitos municipais em pré-conferências e conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, posto que esta agenda é intersetorial.

Além disso, os participantes apresentaram às palestrantes alguns questionamentos que se referem aos desafios para a construção de instrumentos que possibilitem a realização do diagnóstico de insegurança alimentar e nutricional, a fim de que esses dados possam subsidiar a tomada de decisões para a definição de ações que concretizem a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, tais como ter informações sobre os territórios com maiores índices de insegurança alimentar e nutricional, ter definição sobre onde devem ser instalados os equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, entre outros. A palestrante Camila Linche destacou que estados e municípios utilizam como referência os dados consolidados pelos Inquéritos Nacionais, como os mais recentes publicados pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) mas, todavia, informou que o Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) tem unido esforços para realizar, em breve, o mapeamento dos municípios. Em relação à agricultura, foram apresentadas dúvidas sobre a produção agroecológica do município, dados dos agricultores, censo agropecuario e sobre o projeto para resíduos sólidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Outro aspecto indagado se referiu à Chamada Pública para aquisição de gêneros da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A palestrante Izabel Joia informou que o processo da última Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação está sob análise da Procuradoria Geral do Município (PGM) em virtude de um recurso apresentado por uma das cooperativas que participaram da Chamada Pública. A referida cooperativa entregou documentos, conforme previsto no edital da Chamada Pública, assim como as demais cooperativas participantes, cumprindo um cronograma previamente estabelecido.

Na data da audiência para abertura dos envelopes e análise dos documentos para validação da participação no certame das cooperativas concorrentes, uma das cooperativas participantes apresentou uma solicitação de impedimento da participação de outra,

allegando para tanto conflito de interesses pelo fato de que uma das agricultoras com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e constante na relação de agricultores que fornecem gêneros alimentícios para uma das cooperativas concorrentes também é conselheira no Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e integrante da Comissão Intersetorial de Agricultura coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SME) e, portanto, teria supostamente tido informações privilegiadas. A Comissão em tela se reuniu algumas vezes para a apresentação de sugestões para o processo de construção do Edital da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE.

A palestrante Izabel Joia ressaltou que participou de uma reunião para avaliar essa situação e tentou obter auxílio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por intermédio do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para dirimir a dúvida quanto ao fato dessa participação se configurar ou não como conflito de interesses. Na ocasião, a recomendação foi que a Unidade Executora do PNAE, ou seja, a SME, deveria seguir o que está previsto nas Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis. Por último, concluiu afirmando que é oportuno que o município formalize oficialmente ao FNDE as solicitações de orientações referentes ao ocorrido, posto que se trata de uma situação que ainda não havia sido registrada e proponha neste Encontro que o fato seja objeto de um estudo de caso a fim de que sejam apresentadas recomendações para todos os municípios, já que se propala em todos os entes federativos a necessidade de maior aproximação dos gestores públicos com os produtores locais bem como uma ampliação da participação de agricultores nos conselhos de direitos. Desse modo, não seria compreensível que uma agricultora e a cooperativa que participa sejam penalizadas pela participação no CAE.

Quanto ao projeto de compostagem citado durante sua apresentação, Izabel Joia informou que esta é uma das ações previstas para a Meta 3.10 do 2º Plano de SAN, posto que se refere à gestão de redução de desperdício e reutilização de resíduos orgânicos nos equipamentos públicos como o restaurante popular, hospitais, escolas, entre outros.

Outra questão apontada pelos participantes se referiu à contradição existente entre o pioneirismo de Duque de Caxias na adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e os gestores ainda não terem implantado um equipamento próprio de SAN, já que essa pauta é debatida no município há pelo menos 20 anos e já foram realizadas 11 conferências municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, além do fato de ser urgente o mapeamento da insegurança alimentar e nutricional no município.

Os presentes apresentaram os seguintes questionamentos para a palestrante Camila Linche: (1) como o Estado do Rio de Janeiro pretende realizar o monitoramento do 1º Plano Estadual de SAN? (2); quais são as principais ações que o Estado do Rio de Janeiro pretende realizar em parceria com os municípios?

A palestrante Camila Linche informou que o Estado do Rio de Janeiro, em parceria com a UERJ, está definindo instrumentos para monitorar o 1º Plano Estadual de SAN e, em breve, também serão realizadas ações em parceria com os municípios visando o alcance das metas desse plano.

#### VI - Grupos de trabalho para proposições

**GT 1 - Combate à fome e promoção da alimentação saudável entre os sistemas alimentares sustentáveis**

**Mediadora:** Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável -DESANS/ Secretaria Municipal de Governo)

**Relator:** Marcos Evandro Brasil Pinto (ONG Promover Brasil)

**Número de participantes:** 07 (sete) pessoas

**GT 2 - Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional**

**Mediadora:** Daniele Marano (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – DESANS/ Secretaria Municipal de Governo)

**Relator:** Pedro Paulo de Lima Brito (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)

**Número de participantes:** 06 (seis) pessoas

**GT 3 - Democracia e participação social**

**Mediadora:** Solange Bergami (Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias - MUB)

**Relator:** Alcimar Targino da Silva (AMIREs)

**Número de participantes:** 13 (treze) pessoas

**GT 4 - Agricultura, abastecimento, agroecologia, território, água e meio ambiente**

**Mediadora:** Quezia de Lima Pereira (Secretaria Municipal de Agricultura)

**Relator:** Claudio da Rocha Santos (Ação Social Paulo VI – ASPAS)

**Número de participantes:** 11 (onze) pessoas





## VII - Proposições do Encontro Municipal Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional Preparatório à 6ª CESANS/RJ

TEMA: COMBATE À FOME E PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ENTRE OS SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS			
	Nível Municipal	Nível Estadual	Nível Federal
<b>Propostas Prioritárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Viabilizar compras institucionais de agricultores familiares e de produtores locais de alimentos para equipamentos públicos tais como centros de convivência, abrigos, hospitais, unidades de saúde e outros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o funcionamento do restaurante do povo para sábados, domingos e feriado com oferta de 4 refeições diárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir ações de programas para redução da fome no município como compensação por danos ambientais</li> </ul>
<b>Demais propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de mercado do produtor municipal com acesso aos produtores rurais para a exposição comercialização e distribuição da sua produção, ofertando os seus produtos a preços acessíveis;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar mecanismos de regulação dos preços dos alimentos;</li> <li>Ampliar cursos de nível técnicos na área agrícola e ambiental na rede estadual e com fomento a iniciativa privada;</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Viabilizar qualificação profissional para gerar empregos e renda;</li> <li>Criar cursos de formação para a capacitação da população do campo a nível técnicos e livres na área agrícola e ambiental;</li> <li>Propor ao governo articulação com a iniciativa privada buscando a garantia de oportunidades de empregos e estágios para a população do município que reside próximo às empresas instaladas no território;</li> <li>Implantar cozinhas comunitárias no município;</li> <li>Criar espaço social noturno para acolher crianças de mães trabalhadoras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Democratizar o acesso aos editais oportunizando a inscrição presencial sem prejuízo ao uso das tecnologias;</li> <li>Criação de Fórum de segurança alimentar e nutricional articulando os agentes do governo do estado e do município e, também, a iniciativa privada e entidades da sociedade civil;</li> </ul>	

## TEMA: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

	Nível Municipal	Nível Estadual	Nível Federal
<b>Propostas Prioritárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar o diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional e de insegurança alimentar entre as instâncias municipal e estadual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Buscar junto à administração estadual, a promoção de oficinas de formação para gestores, conselheiros, sociedade civil e estudantes, visando a melhoria do conhecimento das políticas de segurança alimentar em toda sua abrangência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Buscar junto à administração nacional a promoção de oficinas de formação para gestores, conselheiros, sociedade civil e estudantes, visando a melhoria do conhecimento das políticas de segurança alimentar em toda sua abrangência;</li> </ul>
<b>Demais propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer a divulgação integrada e intersectorial de todo o conjunto de equipamentos da administração pública municipal promovendo campanhas no maior número de meios possíveis;</li> <li>Apresentar o monitoramento das ações do 2º PLANSAN-DC semestralmente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuar por ações de divulgação das políticas de SAN junto a diferentes públicos e segmentos;</li> <li>Realizar o diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional e de insegurança alimentar entre as instâncias municipal e estadual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver ações intersectoriais para diagnóstico de insegurança alimentar entre as instâncias municipal e estadual;</li> <li>Divulgar ações e políticas de segurança alimentar junto a diferentes públicos e segmentos.</li> </ul>

## TEMA: DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

	Nível Municipal	Nível Estadual	Nível Federal
<b>Propostas Prioritárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar infraestrutura para participação da sociedade civil no exercício da função de conselheiro garantido: transporte para deslocamento, alimentação, formação, espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho, garantindo recursos de suprimentos para o pleno funcionamento do Conselho, conforme seu plano de ação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar rede de comunicação que atinja toda a população do Estado do RJ com linguagem de fácil entendimento; com elaboração e confecção de cartilhas explicativas sobre o DHAA, de fácil leitura lúdica para distribuição nas escolas, equipamentos, estabelecimentos em geral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar propagandas em cadeia nacional atingindo toda população, com linguagem de fácil entendimento sobre DHAA.</li> </ul>
<b>Demais propostas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar uma rede de comunicação que atinja toda a população do município, com linguagem de fácil entendimento;</li> <li>Elaborar e confeccionar cartilhas explicativas sobre o DHAA, de fácil leitura lúdica para distribuição nas escolas, equipamentos de SAN e estabelecimentos em geral.</li> </ul>		

## TEMA: AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AGROECOLOGIA, TERRITÓRIO, ÁGUA E MEIO AMBIENTE

	Nível Municipal	Nível Estadual	Nível Federal
<b>Propostas Prioritárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar Programa de fomento à agricultura familiar, com prioridade para os eixos de: apoio técnico, escoamento de produção, compras públicas e logística de transporte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar Programa de fomento à agricultura familiar, com prioridade para os eixos de: apoio técnico, escoamento de produção, compras públicas e logística de transporte.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar mecanismos legais que concedam percentuais tangíveis para o agricultor familiar individual participar das compras públicas.</li> </ul>
<b>Demais propostas</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar mecanismos legais que concedam incentivos fiscais para estabelecimentos comerciais que adquirirem produtos da agricultura;</li> <li>Ampliar o modelo do Mercado do Produtor Municipal de Duque de Caxias para todo o Estado;</li> <li>Criar um Circuito de Feira Agroecológica Estadual, bem como realizar campanhas institucionais para estimular o consumo de produtos Agroecológicos e orgânicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar campanhas institucionais para estimular o consumo de produtos agroecológicos e orgânicos.</li> </ul>

## VIII - Critérios para a Escolha dos Delegados(as) que representarão Duque de Caxias na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro – 6ª CESANS/RJ

## Eleição de Delegados(as) da Sociedade Civil

Os critérios para escolha de delegados constam no Regimento Interno do Encontro de SAN, no Capítulo VII sobre as vagas e eleição para a etapa estadual, Artigo 15, em consonância com o Documento de Orientação aos Municípios do CONSEA Estadual do Rio de Janeiro, o Município de Duque de Caxias pode eleger 6 (seis) delegados à etapa estadual, sendo: 02 (dois) representando o poder público e 04 (quatro) representando a sociedade civil organizada.

§ 1º - Para as vagas da sociedade civil organizada poderão participar como candidatos à etapa estadual os delegados(as) inscritos(as) e credenciados(as), prioritariamente conselheiros(as) do CONSEA-DC e os cidadãos(ãs) de Duque de Caxias que participaram da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias.

§ 2º - Todos(as) candidatos(as) devem ter disponibilidade de agenda para participar da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

§ 3º - Os candidatos(as) da sociedade civil organizada deverão inscrever-se através de formulário próprio até às 14 horas do dia 19 de agosto de 2023, junto à Presidência ou Vice-presidência do CONSEA-DC.

§ 4º - A eleição dos(as) delegados(as) dar-se-á conforme a programação do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 5º - Os(as) Delegados(as) candidatos(as) que não forem eleitos(as) como titulares à participação na 6ª CESANS/RJ, serão eleitos(as) suplentes, compondo uma lista única, conforme a ordem da eleição.

§ 6º - Os suplentes, pela ordem da lista da eleição, substituirão os titulares eleitos, no caso de impedimento da participação desses ou havendo disponibilidade de vagas adicionais, conforme orientação do CONSEA Estadual.

## Indicação de delegados do poder público

Os representantes titulares e suplentes do poder público municipal de Duque de Caxias foram indicados em plenária por seus respectivas secretarias/órgãos. Nesse sentido, não há, portanto, necessidade de realização de processo eleitoral para a escolha de delegados conforme é realizado pelos representantes da sociedade civil. Assim são cumpridas todas as formalidades exigidas pela Comissão Organizadora da 6ª CESANS/RJ.

## IX – Delegação eleita para representar Duque de Caxias na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro – Eleitos durante a plenária final, conforme programação e regimento do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias – Listados de acordo com a ordem de eleição:

Sociedade Civil (Titulares)	CPF	Celular	E-mail
Solange Bergami	883.931.867-49	21-98522-2844	solangebergami@yahoo.com.br
Carlos Alberto Pires	335.684.567-53	21-98675-9847	pcarlosalbertopires@gmail.com
Juliana Teixeira da Silva Farias	057.095.357-02	21-98263-0126	justilva77723@gmail.com
Araci Gomes de Oliveira (Corina)	650.837.847-34	21-97669-3887	corinagomes621@gmail.com

Sociedade Civil (Suplentes)	CPF	Celular	E-mail
Sidney Campos Neves	084.003.259-96	21-98122-1528	sidneyneves@yahoo.com.br
Lindomar Machado de Almeida	015.505.587-46	21-98327-3444	gerandovida.comunidadecrista@gmail.com
Alcimar Targino da Silva	987.142.797-20	21-98229-8979	alcimart65@gmail.com
Aparecida de Sousa Teixeira	468.620.566-20	21-97351-6516	aparecidateixeirateixeira2@gmail.com
Tatiane Amorim Mello de Mattos	109.228.547-42	21-97276-4315	Tatamel65@gmail.com

Governo (Titulares)	CPF	Celular	E-mail
Izabel Joia Cristina O da S Joia	036.554.977-09	21-98883-5642	izabeljoia@gmail.com
Wellington Mcgnini Mancini	070.842.027-30	21-99736-7850	wellington.pmdc.smag@gmail.com

Governo (Suplentes)	CPF	Celular	E-mail
Daniele Marano	895.324.061-15	21-98201-2878	danielemarano@yahoo.com.br
Quezia de Lima Pereira	153.570.507-83	21-98053-4292	quezialima177@gmail.com

## X – Moções apresentadas na plenária do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias e aprovadas por unanimidade

## MOÇÃO DE APLAUSO

CONSIDERANDO o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, publicado pela Rede PENSSAN que aponta que o Brasil possui 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, o que representa 15,5% da população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos espaços de representação social e política da sociedade civil organizada no controle social das políticas públicas; e

CONSIDERANDO a relevância histórica e social desempenhado pela Pastoral da Criança e pelo Mutirão contra a Desnutrição Materno Infantil nos Municípios Duque de Caxias e São João de Meriti; Os delegados e delegadas reunidos no Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Segurança e Nutricional “Comida sim, fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”,



RESOLVEM:

Aprovar Moção de Aplausos para DOM MAURO MORELLI, bispo emérito da Diocese de Duque de Caxias, por seu legado de luta contra a miséria, a fome e pelo Direito Humano à Alimentação Adequada.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2023.

MOÇÃO DE APLAUSO

Nós, Delegados e Delegadas do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias: “Comida sim! Fome Não! Pelo Direito à Alimentação de Verdade”, realizado em 19 de agosto de 2023, como etapa complementar da 11ª Conferência Municipal de SAN de Duque de Caxias, realizada em agosto de 2022, aplaudimos o CONSEA de Duque de Caxias pela realização do evento e por toda luta para que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN de verdade seja implementada em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro e no País.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

CONSIDERANDO o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, publicado pela Rede PENSSAN que aponta que o Brasil possui 33 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, o que representa 15,5% da população brasileira;

CONSIDERANDO a urgência do cumprimento da Lei nº 3.294, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o 2º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

CONSIDERANDO a relevância do poder legislativo no cumprimento de funções básicas como a elaboração das leis e de acompanhamento das ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que as Comissões promovem, também, debates e discussões com a participação da sociedade em geral, sobre todos os temas ou assuntos de seu interesse;

CONSIDERANDO que também é no âmbito das comissões que se apresentam e se estudam todos os dados, antecedentes, circunstâncias e conveniência de um projeto de lei; e

CONSIDERANDO que nas comissões se possibilita que esses aspectos sofram ampla discussão e haja mais liberdade para expressão das opiniões e formação do consenso que, emitido sob a forma de parecer da Comissão, irá orientar o Plenário na apreciação da matéria;

Os delegados e delegadas e participantes do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Segurança e Nutricional,

RESOLVEM:

Manifestar total repúdio à ausência da Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional da Câmara Municipal de Duque de Caxias no Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “Comida sim, fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”, realizado no dia 19 de agosto de 2023, na UNIGRANRIO, situado na Rua Prof. José de Souza Herdy, nº 1.160, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, para analisar, debater, propor e deliberar políticas públicas de segurança alimentar e nutricional a fim de definir estratégias de organização do sistema para a melhoria da qualidade de vida da população.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2023.

XI – ANEXOS

ANEXO 01 – Resolução CONSEA-DC Nº 01, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7315 de 14/07/2023, p. 6

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional - “Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC), no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.703, de 5 de maio de 2009, e pelas disposições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, como etapa complementar da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, em preparação para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado Rio de Janeiro.

DO TEMA

Art. 2º - O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, terá como tema “Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!”

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias “Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!” terá como objetivos:

- Apresentar o diagnóstico da situação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias;
- Discutir sobre desafios e possibilidades para execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Definir as proposições para as 6ª CESANS e 6ª CNSAN;
- Atualizar a carta política da 11ª Conferência Municipal de SAN;
- Eleger delegados para representar o município de Duque de Caxias na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º - O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias será realizado no dia 19 de agosto de 2023, sábado, das 08h30 às 16h00, na Universidade UNIGRANRIO, situada na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - A Comissão Organizadora do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias terá a seguinte composição:

I - Sociedade Civil Organizadora:

- Sidney Campos Neves - Presidente do CONSEA-DC e representante da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias - APAEP/DC;
- Alcimar Targino da Silva - Representante da Associação Missão Resplandecer (AMIRES);
- Aparecida de Sousa Teixeira - Representante da Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum;
- Claudio da Rocha Santos - Representante da Ação Social Paulo VI (ASPAS);
- Lindomar Machado de Almeida - Representante da Comunidade Cristã Gerando Vida;
- Marcos Evandro Teixeira Pinto - Representante da ONG Promover Brasil.

II - Poder Público Municipal:

- Daniele Marano - Representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS);
- Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia - Representante DESANS;
- Quezia de Lima Correa Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

DA CONVOCAÇÃO

Art. 6º - O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias com antecedência de 30 (trinta) dias da realização do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - Serão disponibilizadas 70 (setenta) vagas para o Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias.

§1º - As inscrições serão realizadas a partir do dia 01 de agosto de 2023, através de formulário online disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através do endereço eletrônico [www.duquedecaxias.rj.gov.br](http://www.duquedecaxias.rj.gov.br) até o limite de vagas previsto no art. 7º.

§2º - Havendo vagas remanescentes, as inscrições serão realizadas no dia e local do evento, até atingindo o limite de vagas previsto no art. 7º, respeitando o horário do credenciamento.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2023.

ANEXO 02 – Regimento Interno aprovado pela plenária do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado no dia 19 de agosto de 2023.

REGIMENTO INTERNO DO ENCONTRO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMO ETAPA COMPLEMENTAR À 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS

CAPÍTULO I  
Da Finalidade e Objetivos

Artigo 1º - O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias – Encontro de SAN – tem por finalidade reunir entidades, movimentos e organizações da sociedade civil, profissionais com atuação na temática, representantes da administração pública direta e indireta e demais interessados para analisar, debater, propor e deliberar políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e definir estratégias de organização do sistema para a melhoria da qualidade de vida da população.

Artigo 2º - O Encontro de SAN terá como objetivos:

- Apresentar e avaliar o diagnóstico da situação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias;
- Discutir os desafios e possibilidades para execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, em nível municipal, estadual e nacional;
- Definir proposições para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro e para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Atualizar a carta política da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias;
- Eleger delegados(as) para representar o município de Duque de Caxias na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro.



## CAPÍTULO II Da Realização e do Tema

Artigo 3º - O Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias com o tema **"Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!"** aprovado pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC), como etapa complementar da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, em preparação para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, convocado pela Resolução CONSEA-DC Nº 01, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7315 de 14/07/2023, p. 6, será realizado no dia **19 de agosto de 2023, sábado, das 8h30 às 16h, na Universidade UNIGRANRIO**, situada na Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO III Da Participação

Artigo 4º - Os(as) credenciados(as), como delegados(as) do Encontro de SAN, com direito à voz e voto, inscritos(as) por meio eletrônico disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no endereço [www.duquedecaxias.rj.gov.br](http://www.duquedecaxias.rj.gov.br) ou por inscrições presenciais realizadas no local, no dia do evento, respeitando o horário do credenciamento, até atingir o **total de 70 inscritos**.

§ 1º - Havendo vagas remanescentes, as inscrições serão realizadas no dia e local do evento, até atingir o limite máximo de vagas previsto no art. 4º, respeitando-se o horário do credenciamento.

Artigo 5º - Atingido o limite máximo de 70 inscritos, via online, será aberto um cadastro reserva de prováveis participantes.

Artigo 6º - O credenciamento de delegados(as) inscritos(as) previamente será realizado no dia 19 de agosto de 2023, das 08h30 às 11h05, no local do evento.

**Parágrafo único:** A programação do Encontro de SAN segue em anexo ao presente Regimento Interno.

## CAPÍTULO IV Da organização

Artigo 7º - O Encontro de SAN será presidido pelo Presidente do CONSEA-DC, e na sua ausência ou impedimento, pela vice-presidenta ou por qualquer um dos membros da Comissão Organizadora ou por ela designado(a).

Artigo 8º - A Comissão Organizadora do Encontro de SAN, eleita pelo CONSEA-DC, realizou previamente ao Encontro as seguintes atribuições:

- Organizar o Encontro de SAN em todos os aspectos;
- Elaborar a minuta do Regimento Interno do Encontro de SAN e submetê-lo à aprovação do CONSEA-DC e ao referendo da Plenária do Encontro de SAN;
- Organizar as mesas, painéis e plenária;
- Designar Comissão para credenciamento dos delegados(as) inscritos(as);
- Designar Comissão de Relatoria do Encontro de SAN.

§ 1º - Após o Encontro de SAN, a Comissão Organizadora realizará as seguintes atribuições:

- Sistematizar o Relatório Final do Encontro de SAN;
- Encaminhar o Relatório Final do Encontro de SAN para publicação em Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;
- Encaminhar os documentos para o CONSEA Estadual do Rio de Janeiro, conforme critérios estabelecidos no Documento de Orientação aos Municípios, a fim de validar a participação da delegação que representará Duque de Caxias na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO V Da Dinâmica e das Votações

Artigo 9º - Após as exposições, o coordenador da mesa dará a palavra à plenária para que a mesma possa realizar oralmente questionamentos e solicitar explicações que se fizerem necessários. As intervenções dos(as) delegados(as) inscritos(as) se limitarão a 3 (três) minutos.

§ 1º - As propostas serão discutidas nos grupos de trabalho que deverão produzir seus respectivos relatórios a serem apresentados e submetidos à aprovação da Plenária Final do Encontro de SAN;

§ 2º - Havendo novas propostas na Plenária, as mesmas deverão ser feitas por escrito e submetidas à aprovação da Plenária.

§ 3º - As propostas que não sofrerem destaques serão consideradas aprovadas.

Artigo 10 - As deliberações se darão por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes na plenária, tendo cada delegado(a) direito a apenas um voto e não sendo admitido voto por procuração.

Artigo 11 - Os grupos de trabalho terão os seguintes temas:

- Combate à fome e promoção da alimentação saudável entre os sistemas alimentares sustentáveis
- Consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional
- Democracia e participação social
- Agricultura, abastecimento, agroecologia, território, água e meio ambiente

Artigo 12 - As moções deverão ser apresentadas nos grupos de trabalho e encaminhadas à mesa Coordenadora que submeterá à aprovação da Plenária.

Artigo 13 - As mesas serão coordenadas de forma paritária e sua composição será indicada pela Secretaria Executiva do CONSEA-DC.

## CAPÍTULO VI Dos Recursos Financeiros

Artigo 14 - As despesas necessárias para a realização do Encontro de SAN correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Governo, bem como de outros órgãos do Governo.

## CAPÍTULO VII Das Vagas e Eleição para a Etapa Estadual

Artigo 15 - Em consonância com o Documento de Orientação aos Municípios do CONSEA Estadual do Rio de Janeiro, o Município de Duque de Caxias poderá eleger 6 (seis) delegados à etapa estadual, sendo: 02 (dois) representando o poder público e 04 (quatro) representando a sociedade civil organizada.

§ 1º - Para as vagas da sociedade civil organizada poderão participar como candidatos(as) à etapa estadual os(as) delegados(as) inscritos(as) e credenciados(as), prioritariamente conselheiros(as) do CONSEA-DC e os cidadãos(ãs) de Duque de Caxias que participaram da 11ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias.

§ 2º - Todos(as) candidatos(as) devem ter disponibilidade de agenda para participar da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

§ 3º - Os(as) candidatos(as) da sociedade civil organizada e do governo deverão inscrever-se através de formulário próprio até às 14 horas do dia 19 de agosto de 2023, junto à Presidência ou Vice-presidência do CONSEA-DC.

§ 4º - A eleição dos(as) delegados(as) dar-se-á conforme a programação do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 5º - Os(as) Delegados(as) candidatos(as) que não forem eleitos(as) como titulares à participação na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, serão eleitos(as) suplentes, compondo uma lista única, conforme a ordem da eleição.

§ 6º - Os(as) suplentes, pela ordem da lista da eleição, substituirão os(as) titulares eleitos(as), no caso de impedimento da participação desses ou havendo disponibilidade de vagas adicionais, conforme orientação do CONSEA Estadual.

## CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Artigo 16 - A Comissão Organizadora será extinta após a publicação do Relatório Final do Encontro de SAN e do envio dos documentos para o CONSEA Estadual do Rio de Janeiro, para validar a participação da delegação de Duque de Caxias na 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 17 - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a plenária do Encontro de SAN.

Artigo 18 - O presente Regimento Interno foi aprovado na 12ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (gestão 2022-2026), realizada no dia 25/07/2023, e será referendado no Encontro de SAN.

## Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias-CONSEA-DC

### Comissão Organizadora

#### I - Sociedade Civil Organizada:

- Sidney Campos Neves - Presidente do CONSEA-DC e representante da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias (APAEP/DC);
- Alcimar Targino da Silva - Representante da Associação Missão Resplandecer (AMIRE);
- Aparecida de Sousa Teixeira - Representante da Ilê Axé Omi Dagan D'Oxum;
- Claudio da Rocha Santos - Representante da Ação Social Paulo VI (ASPAS);
- Lindomar Machado de Almeida - Representante da Comunidade Cristã Gerando Vida;
- Marcos Evandro Teixeira Pinto - Representante da ONG Promover Brasil.

#### II - Poder Público Municipal:

- Daniele Marano - Representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS);
- Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia - Representante do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS);
- Quezia de Lima Correa Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG).

**ANEXO 03 - Carta Política do Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado no dia 19 de agosto de 2023.**

### CARTA POLÍTICA DO ENCONTRO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DUQUE DE CAXIAS "Comida sim! Fome não! Pelo direito à alimentação de verdade!"

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam nos aspectos ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A alimentação é um direito social fundamental garantido pela Constituição Federal que, inclusive, vai ao encontro das premissas do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Entretanto, o Brasil retornou ao Mapa da Fome, segundo o relatório **O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI)**, publicado, em julho, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), que confirmou a piora dos indicadores de fome e insegurança alimentar no Brasil. Em 2022, segundo o relatório, 70,3 milhões de pessoas estiveram em estado de insegurança alimentar moderada, que é quando possuem dificuldade para se alimentar.

O levantamento também aponta que 21,1 milhões de pessoas no país passaram por insegurança alimentar grave, caracterizado por estado de fome. Segundo o relatório, nos últimos três anos a insegurança alimentar se agravou no país. De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil, divulgado, em junho de 2022, pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), o Estado do Rio de Janeiro tem mais de 2,7 milhões de pessoas passando fome, o que representa 57% da população do estado, de 17,4 milhões de pessoas passa por algum nível de insegurança alimentar.

Na Baixada Fluminense, o histórico de insegurança alimentar é crônico e constitui uma grave violação ao direito humano à alimentação adequada e saudável, que prevê disponibilidade de alimentos, adequação, acessibilidade e estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de forma soberana, sustentável, digna e emancipatória. Em Duque de Caxias, a Lei Municipal nº 3.294, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o 2.º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Duque de Caxias (2022-2025), prevê 41 metas organizadas em três eixos referentes às diretrizes estabelecidas a fim de assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Duque de Caxias é um município com quase um milhão de habitantes e apesar de destacar-se na arrecadação econômica no Estado do Rio de Janeiro, apresenta um índice de desenvolvimento humano que enfrenta o paradoxo de não ter erradicado a miséria e a fome em seu território. O município ainda possui bolsões de miséria, mas não dispõe de equipamentos próprios de segurança alimentar, razão pela qual defendemos o funcionamento do restaurante popular com quatro refeições diárias e lutamos para que seja construído um banco de alimentos e cozinhas comunitárias em todos os distritos para garantir o acesso da parcela mais vulnerável às políticas públicas de segurança alimentar. Apesar da contribuição e do esforço de toda a sociedade civil no enfrentamento da miséria e da fome, é preciso que a pauta de segurança alimentar seja prioridade pela Prefeitura de Duque de Caxias, já que mais de 50% (cinquenta por cento) do 1.º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional não foi atingida.

Reafirmamos a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante aos estudantes da Rede Pública uma alimentação adequada e saudável, sendo muitas vezes, a única refeição diária de muitas crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, reduzindo o estado de insegurança alimentar das famílias. Portanto, o PNAE é uma conquista irrenunciável. Além disso, defendemos a gestão plena da alimentação escolar e nos posicionamos contrários à terceirização, que traz em seu bojo a perversa lógica capitalista do alimento como mercadoria para o lucro crescente de empresas sem qualquer compromisso com a segurança alimentar e nutricional saudável.

Enfatizamos a necessidade de valorização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e da agricultura familiar com a implementação de políticas que atendam as demandas dos pequenos agricultores, viabilizando a produção agroecológica e orgânica, garantindo assim, que haja o fornecimento de gêneros para o consumo da população em geral com preços acessíveis.

Em que pese as diferentes concepções políticas e ideológicas, a vitória de Luís Inácio Lula da Silva em 2022 representou alívio e um sentimento de esperança para o povo brasileiro, que vivia um contexto de polarização, de discursos de ódio e banalização da vida humana. Nos últimos quatro anos, enfrentamos a destruição das políticas públicas, especialmente aquelas voltadas para a preservação do meio ambiente e ao combate à miséria e a fome durante a pandemia de COVID-19.

Extinto em 2019, no primeiro ano do governo Jair Bolsonaro, o CONSEA nacional foi recriado no primeiro dia da atual gestão e já propôs um pacto nacional para o enfrentamento da fome. Um pacto pela promoção do direito à alimentação saudável pelo menos três vezes ao dia e pela produção de comida de qualidade, reconhecendo saberes, fazeres e falares; e pela formulação de políticas públicas consensuais e eficientes.

Garantir o Estado Democrático de Direito é fundamental para fortalecer a participação e o exercício pleno da democracia no debate e formulação de políticas públicas que assegurem o Direito Humano à Alimentação Adequada. Reiteramos a reivindicação para que a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias assuma o compromisso com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que é consubstanciado pelo 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias.

Considerando o exposto e a necessidade de pactuarmos em nível local um pacto de combate ao flagelo da fome, nós delegados, delegadas e participantes do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, etapa complementar da 11ª Conferência Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional, ocorrida em 2022, aprovamos esta Carta Política para assim manifestar e reafirmar o compromisso com o Direito Humano à Alimentação Adequada de todos os cidadãos.

Defendemos a manutenção e o fortalecimento do Sistema Estadual e Nacional e com as Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional e seguimos vigilantes e dispostos a fortalecer a democracia e suas instituições, a fim de garantir a participação social nos conselhos e conferências nacional, estaduais e municipais, espaços de representação social e política que são verdadeiras conquistas da sociedade brasileira.

*A fome é uma forma de exclusão social.  
"Quem tem fome tem pressa!"*

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2023.

Delegados, delegadas e participantes do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Duque de Caxias

**ANEXO 04 – Ata de eleição de delegados**

**Ata da Eleição de Delegados e Delegadas da Sociedade Civil à VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se em 13, 14 e 15 de Setembro de 2023**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no turno da tarde, na Universidade UNIGRANRIO, situada na Rua Professor José de Souza Herdy, n. 1.160, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, RJ, conforme Regimento Interno do Encontro Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, lido e aprovado na abertura do Encontro, no turno da manhã, e de acordo com o Capítulo 3 – “Conferências Municipais” do Documento de Orientação aos Municípios da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro - 6ª CESANS/RJ, foi realizada a respectiva Plenária para eleger a Delegação que representará o município de Duque de Caxias na 6ª CESANS/RJ, tendo como base os demais critérios previstos no Regimento supracitado, e obedecendo às determinações e o quantitativo estabelecidos pelo Consea Estadual, de 6 (seis) vagas destinadas ao Município de Duque de Caxias, como integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), seguindo a proporcionalidade de 2/3 para representações da sociedade civil organizada e 1/3 para representações do poder público. O CONSEA-DC deliberou por eleger, além dos 6 titulares, demais inscritos para eleição. Preencheram a ficha cadastro para eleição os seguintes Delegados(as) da Sociedade Civil para participarem da 6ª CESANS/RJ: Alcimar Targino da Silva, Aparecida de Souza Teixeira, Aracy Gomes de Oliveira, Carlos Alberto Pires, Juliana Teixeira da Silva Farias, Lindomar Machado de Almeida, Sidney Campos Neves, Solange Bergami, Tatiane Amorim de Melo de Matos, Marcos Evandro Teixeira Pinto, totalizando 10 (dez) candidatos, sendo que o Sr. Evandro Teixeira retirou a candidatura no momento da eleição, permanecendo assim 09 (nove) candidatos, que se apresentaram ao Plenário do Encontro. Foi aprovado que cada delegado(a) do Encontro Municipal de SAN de Duque de Caxias da Sociedade Civil poderia votar em até 04 (quatro) candidatos(as), quantitativo de vagas titulares da Sociedade Civil. No momento da eleição havia 22 (vinte e dois) delegados(as) da sociedade civil no plenário. Após a primeira votação entre os candidatos: Carlos Alberto Pires, Sidney Campos Neves, Aracy Gomes de Oliveira, Solange Bergami e Juliana Teixeira da Silva Farias, a primeira vaga ficou definida para Sra. Solange Bergami com 13 votos, sendo em seguida anunciado um empate entre os seguintes delegados(as): Aracy Gomes de Oliveira, 12 votos; Carlos Alberto Pires, 12 votos; Sidney Campos Neves, 12 votos; e Juliana Teixeira da Silva, 12 votos. Passou-se a seguir

uma segunda votação, entre os seguintes Delegados(as): Sidney Campos Neves, Aracy Gomes de Oliveira e Juliana Teixeira da Silva, após a apuração definiu mais um candidato Carlos Alberto Pires, com 13 votos. Porém ocorreu novo empate entre os três candidatos para as duas vagas restantes e procedeu-se a terceira votação entre os seguintes candidatos: Aracy Gomes de Oliveira, Juliana Teixeira da Silva e Sidney Campos Neves. Após a apuração verificou-se o seguinte resultado: Aracy Gomes de Oliveira, 12 votos; Juliana Teixeira da Silva, 12 votos e Sidney Campos Neves, 11 votos. Foram definidos os 04 (quatro) candidatos e candidatas titulares a participarem da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, seguindo-se à lista dos suplentes, pela ordem dos mais votados(as), conforme o seguinte resultado:

Nome	Votos	Situação
Solange Bergami	13	Titular
Aracy Gomes de Oliveira (Corina)	12	Titular
Carlos Alberto Pires	12	Titular
Juliana Teixeira da Silva Farias	12	Titular
Sidney Campos Neves	11	Suplente
Alcimar Targino da Silva	7	Suplente
Lindomar Machado de Almeida	7	Suplente
Aparecida de Sousa Teixeira	6	Suplente
Tatiane Amorim Mello de Mattos	5	Suplente

Sendo assim, foram eleitos Delegados e Delegadas Titulares à VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio de Janeiro: **Solange Bergami; Aracy Gomes de Oliveira; Carlos Alberto Pires e Juliana Teixeira da Silva Farias.** Como Suplentes, a seguinte ordem: Sidney Campos Neves; Lindomar Machado de Almeida e Alcimar Targino da Silva; Aparecida de Sousa Teixeira; Tatiane Amorim Mello de Mattos.

Eu Sidney Campos Neves redigi esta ata, que vai assinada por mim.

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2023.

**Responsável pelo preenchimento do Relatório:**

Nome: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia  
Contatos: 21-98883-5642 – izabeljoia@gmail.com  
Cargo: Coordenadora de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional do DESANS/ Secretaria Municipal de Governo  
Conselheira e Secretária Executiva do CONSEA-DC  
Membro Suplente da CAISAN-DC

SIDNEY CAMPOS NEVES

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA-DC

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 00083 /SMG - DPE/2023

No uso de suas atribuições legais  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

TIPO DE CONTRATO	TAC
CPF/CNPJ	12.299.221/0001-91
CONTRATADO	TERRA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS DE APOIO E PUBLICITÁRIO
VALORES	R\$ 5.723,00
ATO DE ORIGEM	TAC

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ALINE GOMES GUIMARÃES	36.965-9	111.538.997-10	GERENTE FISCAL
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	36.315-4	856.276.077-34	FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	36.308-1	079.403.027-19	FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	33.032-9	712.249.457-68	SUPLENTE

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANERL MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat. 11.909-5



## CPL – Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000353/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHO POSTURAL KIMBA NEO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PACIENTE ALICE BARBOSA LADISLAU, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Pregoeiro Municipal

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 102/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000819/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDA FOLEY) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME:** 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

**LARISSA GARCIA**  
Pregoeira Municipal

## CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

Processo nº 013/000737/2022

**OBJETO:** CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CPRSU) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

**DATA:** 06 DE NOVEMBRO DE 2023  
**HORA:** 10h00min

**RETIRADA DO EDITAL:** PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

**INFORMAÇÕES:** [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DOXICILINA – 100mg – cpm	COMP	111.308	PHARLAB	R\$ 0,36	R\$ 40.070,88
7	ESPIRAMICINA – 1,5m UI – cpm,	COMP	40.500	SANOFI	R\$ 3,98	R\$ 161.190,00
8	ESPIRONOLACTON A – 25mg – cpm	COMP	784.283	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 141.170,94
9	ESPIRONOLACTON A – 100mg – cpm	COMP	1.350	GERMED	R\$ 0,58	R\$ 783,00
10	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG CPR	COMP	675	HIPOLABOR	R\$ 1,58	R\$ 1.066,50
13	GLICAZIDA 30 MG COMP LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMP	675	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 94,50
14	HIDRALAZINA – 25 mg – drágea	COMP	831.465	NOVARTIS	R\$ 0,29	R\$ 241.124,85
15	HIDRALAZINA – 50 mg – drágea	COMP	9.450	NOVARTIS	R\$ 0,39	R\$ 3.685,50
16	HIDROCLOROTIAZIDA – 25mg – cpm	COMP	2.569.532	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 77.085,86
18	IBUPROFENO – 600mg – com	COMP	1.359.440	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 149.538,40
19	ISOSSORBIDA DINITRATO – 10mg – cpm	COMP	70.538	EMS	R\$ 0,25	R\$ 17.634,50
24	LEVOFLOXACINO – 500mg – cpm revestido	COMP	326.551	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,80	R\$ 261.240,80
25	LEVOFLOXACINO – 500mg – cpm revestido	COMP	22.222	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,80	R\$ 17.777,60
26	LEVONORGESTREL – 0,075mg – drágea	COMP	4.079	CIMED	R\$ 2,60	R\$ 10.605,40
27	LEVONORGESTREL 0,15mg + ETINILESTRADIOL 0,03mg – com	COMP	23.288	BIOLAB	R\$ 0,09	R\$ 2.095,92
30	LEVOTIROXINA – 100mcg – cpm	COMP	675	MERCK	R\$ 0,09	R\$ 60,75
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.125.225,50</b>

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA  
**DUQUE DE CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ENALAPRIL - 5mg com	COMP	6750	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 270,00
3	ENALAPRIL - 10mg com	COMP	1426327	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 42.789,81
4	ENALAPRIL - 10mg com	COMP	727000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 21.810,00
5	ENALAPRIL - 20mg com	COMP	675	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$47,25
6	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10mg - cpm	COMP	467621	GREEN PHAR	R\$ 0,51	R\$ 238.486,71
17	IBUPROFENO - 300mg com	COMP	473	VITAMEDIC	R\$ 0,15	R\$ 70,95
21	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 40mg - cpm	COMP	135	ZYDUS NIKK	R\$ 0,29	R\$ 39,15
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 303.513,87</b>

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	GLIBENCLAMID A 5MG - CPM	COMP	1.301.930	MEDQUIMICA	R\$ 0,0300	R\$ 39.057,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.057,90</b>

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	LEVOTIROXINA - 25mg - cpm	COMP	177.188,00	EUTHYROX	R\$ 0,08	R\$ 14.175,04
29	LEVOTIROXINA - 50mg - cpm	COMP	178.875,00	EUTHYROX	R\$ 0,08	R\$ 14.310,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 28.485,04</b>

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029F/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 40mg - cpm	COMP	396.900	ZYDUS	R\$ 0,12	R\$ 47.628,00
22	ISOSSORBIDA DINITRATO S.L - 5mg - cpm	COMP	203.513	BALDACCI	R\$ 0,26	R\$ 52.913,38
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 100.541,38</b>

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029G/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000398/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.412.191/0001-95

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	IVERMECTINA - 6mg - cpm	COMP	118.887	VITAMEDIC	0,24	28.532,88
VALOR TOTAL						R\$ 28.532,88

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000824/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 2,0 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	MEDIX	2,30	R\$ 5.520,00
10	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 5,5 MM, COM BALONETE	UNID	1.200	MEDIX	2,78	R\$ 3.336,00
12	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,0 MM, COM BALONETE	UNID	1.200	MEDIX	2,78	R\$ 3.336,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 7,0 MM, COM BALONETE	UNID	9.600	MEDIX	2,78	R\$ 26.688,00
20	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 8,5 MM, COM BALONETE	UNID	9.600	MEDIX	2,78	R\$ 26.688,00
21	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 9,0 MM, COM BALONETE	UNID	9.600	MEDIX	2,78	R\$ 26.688,00
VALOR TOTAL						R\$ 92.256,00

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000824/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 2,5 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 3,0 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 3,5 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 4,0 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 4,5 MM, COM BALONETE	UNID	1.200	CIRUTI	2,59	R\$ 3.108,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 4,5 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
8	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 5,0 MM, COM BALONETE	UNID	1.200	CIRUTI	2,19	R\$ 2.628,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 5,0 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
11	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 5,5 MM, SEM BALONETE	UNID	4.800	CIRUTI	2,19	R\$ 10.512,00
13	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,0 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
14	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,5 MM, COM BALONETE	UNID	6.044	CIRUTI	2,19	R\$ 13.236,36
16	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,5 MM, SEM BALONETE	UNID	2.400	CIRUTI	2,19	R\$ 5.256,00
18	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 7,5 MM, COM BALONETE	UNID	9.600	CIRUTI	2,19	R\$ 21.024,00
19	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 8,0 MM, COM BALONETE	UNID	9.600	CIRUTI	2,19	R\$ 21.024,00
VALOR TOTAL						R\$ 113.580,36

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 033C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000824/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 055/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 6,5 MM, COM BALONETE	UNID	3.556	SOLIDOR	3,20	R\$ 11.379,20
VALOR TOTAL						R\$ 11.379,20

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000823/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tala e Transfix), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 051/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	TELA PROTÉSICA DE POLIPROPILENO 30X30CM	UNID	3.600		74,00	266.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 266.400,00

Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 008/001787/2019

Interessado: Ofício n.º 0349/2019-PRES-IPMDC – Denise de Souza Cordeiro Vaz

Assunto: Parecer da 4ª CPIA

ACOLHO

Em 06/09/2023.

4.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito Administrativo

2ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Sr<sup>o</sup> **CRISTIANO JOSÉ DE LIMA, Professor 1 - classe F (L. Plena), matrícula nº 19559-4**, para apresentação de defesa no processo administrativo nº 008/001264/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, na sala da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Esmeralda, 206 – Praça Benzo de Cavour - Jardim Primavera – Duque de Caxias, no horário das 13:00 às 15:00, às quintas-feiras, implicando, o seu não comparecimento, em REVELIA e no prosseguimento dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

WANER LUIZ DO PRADO FERNANDES  
Presidente da 4ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 269/2023, encartado às fls 802/804, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000345/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e OPTHALMOS S/A.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da OPTHALMOS S/A, referente à aquisição de medicamentos no período de 20/12/2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000345/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 05 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO  
DA  
SILVA/3925150021  
5  
Célia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 214/2023, encartado às fls 638/640 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000425/2023

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 260.010,00 (Duzentos e sessenta mil e dez reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de **06/02/2023** em atendimento as necessidades do município de Duque de Caxias, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000425/2023**

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 06 de Setembro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 227/2023, encartado às fls. 677/679 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001710/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 68.275,80 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, referente a locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica Duque de Caxias, no período de **10/05/2023 à 08/06/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001710/2023**

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Assinado de forma digital por CÉLIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.09.14 14:25:00 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 214/2023, encartado às fls 638/640 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000444/2023

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 254.100,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e cem reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA** referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de **06/02/2023** em atendimento as necessidades do município de Duque de Caxias, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000444/2023**.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 08 de Setembro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 230/2023, encartado às fls. 686/688 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001845/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, referente a locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica Duque de Caxias, no período de **09/06/2023 à 08/07/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001845/2023**

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de ajuste de contas nº 231/2023, encartado às fls 689/691, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001846/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, no período de 12/07/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001846/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

MED ALCANCE MATERIAIS  
MÉDICOS E SERVIÇOS  
LTDA:42644124000150

Assinado de forma digital por MED ALCANCE MATERIAIS  
MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA:42644124000150  
Data: 2023.09.19 14:43:43  
CPF: 41.44.291983020114, email:alcance@medalca.com.br  
CNPJ: 08.908.847/0001-03  
LTD:02644124000150  
Data: 2023.09.19 14:43:43 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 14 de setembro de 2023.

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 235/2023, encartado às fls. 701/703 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002128/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 58.970,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais)**, reconhecida à dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, referente a locação de geradores de energia para abastecimento da Policlínica Duque de Caxias, no período de 09/07/2023 à 07/08/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002128/2023

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 15 de setembro de 2023.

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 234/2023, encartado às fls. 698/700, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002244/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 527.596,80 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à entrega emergencial de materiais hospitalares, no período de 18/08/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002244/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 15 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.09.19 14:43:43  
-03'00'  
**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 237/2023, encartado às fls. 707/709, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002423/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **ALS COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 782.245,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**. Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **ALS COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL LTDA**, associada à aquisição de mobiliários e equipamentos para a UPA Sarapuí no período de 05/09/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002423/2023.

Duque de Caxias (RJ), 19 de Setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.09.19 16:47:12 -03'00'  
**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 238/2023, encartado às fls. 710/712, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002442/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de de **R\$ 247.740,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, associada à **aquisição de mobiliários e equipamentos para a UPA Lafaiete** no período de **05/09/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/002442/2023**.

Duque de Caxias (RJ), 19 de Setembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.09.19  
16:47:56 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 240/2023, encartado às fls 716/718, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001807/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ** referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **junho/2023** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001807/2023**.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Setembro 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.09.19  
16:52:23 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.078-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 239/2023, encartado às fls. 713/715, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002441/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de de **R\$ 96.680,00 (Noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais)** Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **LT COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, associada à **aquisição de mobiliários e equipamentos para a UPA Infantil** no período de **05/09/2023** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº **014/002441/2023**.

Duque de Caxias (RJ), 19 de Setembro de 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.09.19  
16:48:42 -03'00'

**Célia Serrano da Silva**  
Secretário Municipal de saúde  
Mat. 23.098-0

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 241/2023, encartado às fls 719/721, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001806/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ**.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ** referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **MAIO/2023** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001806/2023**.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 19 de Setembro 2023.

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Dados: 2023.09.19  
16:51:44 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.078-0





ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEIÇÃO - II CONSELHO

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMEM CORREIA DE CARVALHO REIS BRÁZ - III CONSELHO

EM NOVA CAMPINA - CAIXA D'ÁGUA III CONSELHO

ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DA TAQUARA III CONSELHO

Table with 6 columns: Rank, Name, Sigla, Votos, Total Votos, Função

CIEP 319 - ODUVALDO VIANA FILHO III CONSELHO

CIEP 348 - EUGÊNIA MOREYRA - IV CONSELHO

E.M SANTO AGOSTINHO IV CONSELHO

E.M JOÃO FAUSTINO FRANCA SOBRINHO IV CONSELHO

E. M. DR. ELY COMBAT - IV CONSELHO

CIEP 405 MINISTRO SANTIAGO DANTAS - V CONSELHO



**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 012/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 090/2022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos **BRUNO CUNHA PESSANHA**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratado.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023.

**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**IPMDC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 0434/2023 IPMDC**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria nº 0125/2021 IPMDC**, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para correção do nome:

<b>NOME:</b>	<b>JUDITH DA SILVA GALVÃO</b>
<b>MATRICULA:</b>	<b>047541</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES, NÍVEL 06</b>
<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>SMSDC</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>2021.04.30619P</b>

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 641,45	RS 7.697,40
10 Trêníos - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 410,53	RS 4.926,36
Gratificação de Insalubridade - 10% (Art.183 da Lei nº 1018/1990)	RS 64,15	RS 769,80
<b>Total</b>	<b>RS 1.116,13</b>	<b>RS 13.393,56</b>

JVS.

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 0433/2023/PRESIDÊNCIA - IPMDC****PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 111 da Lei Municipal nº 1.506/2000 que assegura aos servidores efetivos o direito de requerer após cada quinquênio de efetivo exercício, seguidos ou intercalados a Licença Especial de três meses, com o vencimento e vantagens de seu cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 112 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.506/2000 que para concessão da licença observará o tempo de serviço público prestado exclusivamente ao Poder Executivo ou Legislativo de Duque de Caxias e este tempo será apurado em dias e convertido em anos sem qualquer arredondamento;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 114 § 2º da Lei Municipal nº 1.506/2000 que deverá ser mencionado, no ato de concessão, as datas de início e término relativos à licença especial bem como a que período de quinquênio se refere.

**CONSIDERANDO** o despacho nas folhas 05, 10, 11, 13, 16, 18 e 20.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, a servidora **ANDREA DA SILVA DE MORAES**, matrícula nº 5/0025-4, trinta dias de LICENÇA ESPECIAL DE 90DIAS, por ter completado 5(cinco) anos de serviços prestados neste Instituto, referente ao período de 10/02/2014 a 09/02/2019, ficando-lhe resguardado sessenta dias restantes, conforme Processo nº 2019.1066.601003PA.

Duque de Caxias, 14 de setembro de 2023.

**MARCELLE DE CASTRO FABIANO**  
Presidente do IPMDC  
Matricula: 6/06489

**PORTARIA Nº 028/2023-PRES/FUNDEC**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, a contar de 13 de setembro de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo nº 000.686/2022, referente à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos em atendimento ao curso de pilotagem de drones, com a finalidade de atender as necessidades da Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas. - Alag Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 41.710.060/0001-85

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 – Fiscal

Ginaldo José de Moraes, Matrícula: 103.279-3 – Gerente

Raphael Lucas Rodrigues, Matrícula: 103.258-6 – Suplente do Fiscal

Amanda Vianna de Sousa dos Santos, Matrícula: 240.309-2 – Suplente do Gerente

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir de 13/09/2023.

Art. 3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 13 de setembro de 2023

**Johny de Azevedo**

Presidente

Matricula: 250.231-2

**Eduardo Moreira da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matricula: 39780-6



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias  
**PROCESSO:** 000.002/2023

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, de consumo regular, em atendimento às necessidades das demandas pela sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023 e seus anexos, que é parte integrante da Ata Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**FAVORECIDOS:**

**LOTE I**

RAZÃO SOCIAL: LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS  
ENDEREÇO: AV. SAQUAREMA, Nº 567, LOJA 47C, CENTRO, SAQUAREMA/RJ  
CNPJ: 30.098.525/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Água Sanitária Com Cloro - Galão de 5 Litros (PRIMEIRA LINHA SIMILAR YPÉ, BRILUX, Q-BOA).	CORDEX	GL	2000	RS 8,24	6 meses (mínimo)
2	Alcool Etílico 70% Hidratado Líquido, Uso Geral - 1000ml (PRIMEIRA LINHA).	CORDEX	UN	1000	RS 6,40	6 meses (mínimo)
3	Alcool Etílico 70% Hidratado Gel, Uso Geral - 1000ml (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO MONTENEGRO, ASSEPTGEL, NEEDS).	MONTENEGRO	UN	1000	RS 8,50	6 meses (mínimo)

4	Desinfetante Creolina, Alta Performance - 1L.	UFE	UN	100	RS 11,00	6 meses (mínimo)
5	Desodorizador de Ambientes, Lavanda - 360ml (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO GLADE, BOM AR).	GLADE	UN	200	RS 13,00	6 meses (mínimo)
6	Limpador Perfumado Desinfetante Multi Uso Galão c/ 5 Litros (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO PINHO SOL LAVANDA, CASA LAVANDA, VEJA LAVANDA).	CASA	GL	1200	RS 9,12	6 meses (mínimo)
7	Pano De Chão Saco Alvejado - 50X70cm.	JAIME	UN	4000	RS 3,90	6 meses (mínimo)
8	Pano de Limpeza Multi Uso, Tam. Aprox. 58x33 - Pacote c/5 unidades (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO FLASH LIMP, SCOTT, PERFEX).	SCOTT	PCT	1000	RS 4,00	6 meses (mínimo)
9	Desentupidor para Vaso Sanitário, Manual, Com Cabo de Madeira Plástico - 85cm.	VIGNOLI	UN	30	RS 10,70	6 meses (mínimo)
10	Flanela Amarela, 40x60cm - Pacote c/ 12 unidades.	JAIME	PCT	50	RS 2,03	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 66,046,50</b>	

**LOTE II**

RAZÃO SOCIAL: LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS  
ENDEREÇO: AV. SAQUAREMA, Nº 567, LOJA 47C, CENTRO, SAQUAREMA/RJ  
CNPJ: 30.098.525/0001-72

1	Detergente Líquido Lava Louças - Galão c/ 5 Litros (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO LIMPOL, YPÉ, ODD)	CORDEX	GL	2000	RS 10,32	6 meses (mínimo)
2	Insecticida Aerossol Multi Ação Total - 450ml (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO SBP, RAID, BAYGON).	SBP	UN	200	RS 8,72	6 meses (mínimo)
3	Limpador Multiuso, Tradicional - 500ml (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO VEJA, UAU, YPÉ).	TRIEX	UN	2000	RS 3,50	6 meses (mínimo)
4	Lustra Móveis, Lavanda - 200ml (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO POLIFLOR, PEROBA, YPÉ).	TRIEX	UN	200	RS 2,84	6 meses (mínimo)
5	Sabão em Pó Ativo Concentrado Cuidado Total - Pacote 1,6kg (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO BRILHANTE, SURF, TIXAN).	TRIEX	PCT	1000	RS 9,79	6 meses (mínimo)
6	Sabão em Barra Glicerinado Neutro - Pacote 5X200g (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO MINUANO, BARRA, YPÉ).	TRIEX	PCT	200	RS 17,00	6 meses (mínimo)
7	Sabonete Líquido Perolado, Erva Doce - Galão c/ 5l (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO SOFT, DOVE, LUX).	CORDEX	GL	900	RS 11,15	6 meses (mínimo)
8	Borrifador Pulverizador, Spray, Plástico - 500ml.	NOBRE	UN	100	RS 5,00	6 meses (mínimo)
9	Lixeira Quadrada Plástica, Com Pedal - 60 Litros.	PRIMAFER	UN	100	RS 83,00	6 meses (mínimo)
10	Dispenser para Papel Toalha, Branco, Plástico, Capacidade de Armazenamento Mínimo 500 fls.	NOBRE	UN	50	RS 18,24	6 meses (mínimo)
11	Dispenser para Sabonete Líquido, Branco, Plástico - 800ml.	NOBRE	GL	50	RS 25,00	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 64.139,00</b>	

**LOTE III**

RAZÃO SOCIAL: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA OUTEIRO SANTO, Nº 631, BOX 11, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 34.894.910/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Saco para Lixo doméstico, 60 L, Preto - Pacote c/ 100 unidades.	INOVA RIO	PCT	600	RS 13,00	6 meses (mínimo)
2	Saco para Lixo doméstico, 100 L, Preto - Pacote c/ 100 unidades.	INOVA RIO	PCT	600	RS 20,90	6 meses (mínimo)
3	Pá para lixo em plástico com cabo longo.	IGUAÇU	UN	100	RS 7,14	6 meses (mínimo)
4	Balde de Limpeza Plástico Resistente, Alça de Ferro - 20L.	INOVA RIO	UN	200	RS 19,50	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 24.954,00</b>	

**LOTE IV**

RAZÃO SOCIAL: INOVA RIO MATERIAIS ELÉTRICOS E DESCARTÁVEIS EIRELI  
ENDEREÇO: ESTRADA OUTEIRO SANTO, Nº 631, BOX 11, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 34.894.910/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Saco para Lixo doméstico, 200 L, Preto - Pacote c/ 100 unidades.	PISOM	PCT	600	RS 33,85	6 meses (mínimo)
2	Rodo limpeza com cabo madeira plastificado - 40cm.	PISOM	UN	200	RS 7,06	6 meses (mínimo)
3	Rodo limpeza com cabo madeira plastificado - 60cm.	PISOM	UN	100	RS 9,20	6 meses (mínimo)
4	Vassoura de Pêlo Sintético, com cabo - 30cm.	FIMADE	UN	100	RS 9,00	6 meses (mínimo)
5	Vassouras de Piaçava, chapa de aço, cabo de madeira - n°5.	PISOM	UN	200	RS 12,83	6 meses (mínimo)
6	Vassoura Gari de Piaçava, Sepa de Madeira, com cabo - 60cm.	PISOM	UN	100	RS 21,47	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 28.285,00</b>	

**LOTE V**

RAZÃO SOCIAL: AXR DO BRASIL CONFECÇÃO DE PEÇA DO VESTUÁRIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOSÉ KAIRALA, QD 52, LT 31, VILA SÃO LUÍS, DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 10.828.597/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Copo Descartável, 50ml Branco - Pacote c/ 100 unidades.	VEROCOPO	PCT	500	RS 3,70	6 meses (mínimo)
2	Copo Descartável, 200ml, Branco ABNT2012 - Caixa c/ 2.500 unidades.	COPOBOM	CX	500	RS 90,00	6 meses (mínimo)
3	Lã de Aço, 60g - Pacote c/ 8 unidades. (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO ASSOLAN, BOMBRIIL, ATLAS).	ASSOLAN	PCT	400	RS 3,84	6 meses (mínimo)
4	Espônjas Multiuso Lava Louças, Dupla Face - Pacote c/ 4 unidades (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR LIMPANO, ESFREBOM, SCOTCH BRITE).	LIMPPANO	PCT	1000	RS 4,00	6 meses (mínimo)
5	Guardanapo de Papel, 22x23, - Pacote c/ 50 unidades (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO SCALA, BOB, KITCHEN).	LIMPMAX	PCT	400	RS 3,91	6 meses (mínimo)
6	Luva Látex Limpeza, Multiuso, Flocada, Flexível - Tamanho G (PRIMEIRA LINHA).	NOBRE	PAR	1000	RS 4,00	6 meses (mínimo)
7	Papel Toalha Interfolha, 3 Dobras, 20x21cm - Pacote c/1000 folhas (PRIMEIRA LINHA - SIMILAR AO DELICATTO, BRANQUINHO, DOMUS).	NOBRE	PCT	5000	RS 10,00	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 107.950,00</b>	

Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 291.374,50 (duzentos e noventa e um reais e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2023.

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº: 59.780-6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias.

**PROCESSO:** 000.001/2023

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório, de consumo regular, em atendimento às necessidades demandas pela sede da FUNDEC e seus Centros de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023 e seus anexos, que é parte integrante da Ata Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**FAVORECIDOS:**

**LOTE I**

RAZÃO SOCIAL: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 2000, BOX 51, BARRA DA TIJUCA/RJ

CNPJ: 30.735.771/0001-98

ENDEREÇO: RUA NANJI, Nº 2, PEDRA DE GUARATIBA/RJ

CNPJ: 38.227.436/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Colchete Latonado, Nº 12 - Caixa com 72 unidades.	FIXPAPER	CX	300	RS 6,50	6 meses (mínimo)
2	Colchete Latonado, Nº 10 - Caixa com 72 unidades.	FIXPAPER	CX	300	RS 6,00	6 meses (mínimo)
3	Clips níquelado, Nº 0 - Caixa com 100 unidades.	TOP CLIPS	CX	300	RS 1,90	6 meses (mínimo)
4	Clips níquelado, Nº 2 - Caixa com 100 unidades.	TOP CLIPS	CX	300	RS 1,90	6 meses (mínimo)
5	Clips níquelado, Nº 6 - Caixa com 100 unidades.	TOP CLIPS	CX	300	RS 4,95	6 meses (mínimo)
6	Grampo p/ grampoedor, tamanho 26/6 galvanizado - Caixa com 1000 unidades.	FUTURO	CX	300	RS 1,50	6 meses (mínimo)
7	Grampo triho, plástico branco, 22 x 1,1 x 0,4cm - Pacote com 50 grampos.	FIXPAPER	PCT	400	RS 7,90	6 meses (mínimo)
8	Grampo triho, plástico branco, 32 x 12 x 2,5cm - Pacote com 50 grampos.	FIXPAPER	PCT	300	RS 14,00	6 meses (mínimo)
9	Extrutor de grampo, formato espátula, alta qualidade.	TOP CLIPS	UN	100	RS 1,50	6 meses (mínimo)
10	Prendedor para papel, 25mm, preto - Caixa com 12 unidades.	FUTURO	CX	200	RS 4,50	6 meses (mínimo)
11	Estilete largo multiuso, 18mm, com trava.	FUTURO	UN	140	RS 1,94	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 15.506,60</b>

**LOTE III**

RAZÃO SOCIAL: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 2000, BOX 51, BARRA DA TIJUCA/RJ

CNPJ: 30.735.771/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Grampoedor 26/6 - 25fl, preto.	JOCAR	UN	200	RS 7,25	6 meses (mínimo)

2	Tesoura uso geral, 21cm, 160/8N.	LEONORA	UN	200	RS 6,15	6 meses (mínimo)
3	Porta objetos, material acrílico, canetas, clips e lembretes, cristal.	NOVACRIL	UN	100	RS 6,81	6 meses (mínimo)
4	Suporte para fita adesiva, pequeno, preto.	JOCAR	UN	50	RS 9,82	6 meses (mínimo)
5	Grampoedor profissional grande, 7 x 29 x 9cm, para 100 fls.	JOCAR	UN	20	RS 45,33	6 meses (mínimo)
6	Perfurador de papel, metal, preto, 24 x 15 x 2cm, 30/35 folhas.	JOCAR	UN	50	RS 28,93	6 meses (mínimo)
7	Calculadora de mesa, bateria solar, 12 dígitos, visor LCD grande.	LETRON	UN	200	RS 16,53	6 meses (mínimo)
8	Pilha pilito AAA - Cartela com 4 unidades.	ALFACELL	CR	170	RS 6,39	6 meses (mínimo)
9	Pilha alcalina pequena AA - Cartela com 4 unidades.	ALFACELL	CR	170	RS 6,66	6 meses (mínimo)
10	Pen Drive USB, capacidade de armazenamento 64 GB.	MULTILASER	UN	50	RS 29,23	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 13.191,10</b>

**LOTE IV**

RAZÃO SOCIAL: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 2000, BOX 51, BARRA DA TIJUCA/RJ

CNPJ: 30.735.771/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Envelope saco kraft branco, 229x324mm - Pacote com 100 unidades.	REIPEL	PCT	20	RS 34,00	6 meses (mínimo)
2	Envelope saco kraft ouro, 229x324mm - Pacote com 100 unidades.	REIPEL	PCT	20	RS 40,00	6 meses (mínimo)
3	Saco plástico PP, A4, 4 furos, 0,05mm - Pacote com 100 unidades.	ACP	PCT	60	RS 10,87	6 meses (mínimo)
4	Pasta catálogo ofício com 100 envelopes, preto, 192.	ACP	UN	300	RS 19,76	6 meses (mínimo)
5	Pasta com aba elástico, polipropileno, ofício, transparente, espessura 0,35mm.	ALAPLASTICO	UN	300	RS 2,50	6 meses (mínimo)
6	Pasta com aba elástico, polipropileno, ofício, transparente, cristal, espessura 0,80mm.	ALAPLASTICO	UN	350	RS 4,36	6 meses (mínimo)
7	Pasta com presilha plástica, tipo Romeu e Julieta, espessura 0,35mm, multicolor.	ALAPLASTICO	UN	300	RS 1,53	6 meses (mínimo)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Apontador com depósito, cores sortidas - Caixa com 24 unidades.	LEONORA	CX	10	RS 11,78	6 meses (mínimo)
2	Caneta esfográfica, cor azul, ponta média, 1,0mm - Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	60	RS 30,49	6 meses (mínimo)
3	Caneta esfográfica, cor preta, ponta média, 1,0mm - Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	60	RS 30,49	6 meses (mínimo)

4	Caneta esfográfica, cor vermelha, ponta média, 1,0mm - Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	60	RS 58,26	6 meses (mínimo)
5	Marcador quadro branco, cor azul, recarregável - Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	250	RS 16,15	6 meses (mínimo)
6	Marcador quadro branco, cor preto, recarregável - Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	250	RS 17,15	6 meses (mínimo)
7	Reabastecedor para pincel de quadro branco, cor azul - 20ml.	JOCAR	UN	100	RS 3,48	6 meses (mínimo)
8	Reabastecedor para pincel de quadro branco, cor preto - 20ml.	JOCAR	UN	100	RS 3,48	6 meses (mínimo)
9	Apagador para quadro branco, corpo em plástico ABS, suporte para 2 marcadores.	FIXPAPER	UN	210	RS 3,00	6 meses (mínimo)
10	Corretivo líquido, a base d'água, 18ml - Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	60	RS 31,65	6 meses (mínimo)
11	Lápis preto sextavado, grafite HB nº 2 - Caixa com 72 unidades.	LEONORA	CX	20	RS 18,00	6 meses (mínimo)
12	Marcador de texto, amarelo fluorescente - Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	60	RS 9,59	6 meses (mínimo)
13	Marcador de texto, verde fluorescente - Caixa com 12 unidades.	JOCAR	CX	60	RS 9,59	6 meses (mínimo)
14	Borracha escolar branca, 5,5 x 8,5 x 4cm - Caixa com 20 unidades.	LEONORA	CX	200	RS 8,58	6 meses (mínimo)
15	Caneta hidrográfica, piloto, colorida - Kit com 6 unidades.	LEONORA	PCT	10	RS 1,68	6 meses (mínimo)
16	Cola líquida branca, 90g.	HERO	UN	210	RS 1,86	6 meses (mínimo)
17	Cola em bastão, 40g.	LEONORA	UN	300	RS 2,01	6 meses (mínimo)
18	Régua em poliestireno, 30cm.	MAXCRIL	UN	400	RS 0,88	6 meses (mínimo)
19	Tinta para almofada carimbo, azul, 40 ml.	RADEX	UN	30	RS 3,21	6 meses (mínimo)
20	Tinta para almofada carimbo, preto, 40 ml.	RADEX	UN	30	RS 3,21	6 meses (mínimo)
21	Almofada para carimbo, Nº3, azul.	RADEX	UN	60	RS 6,34	6 meses (mínimo)
22	Almofada para carimbo, Nº3, preto.	RADEX	UN	60	RS 6,34	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 24.364,80</b>

**LOTE II**

RAZÃO SOCIAL: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI



8	Pasta modelo 17, cor verde - Pacote com 100 unidades.	ALAPLASTICO	PCT	10	RS 147,00	6 meses (mínimo)
9	Prancheta Office, natural, em MDF, formato A4.	NOVACRIL	UN	100	RS 3,02	6 meses (mínimo)
10	Pasta suspensa com visor-etiqueta e grampo plástico fixador, 361 x 240mm	DELLO	UN	700	RS 4,45	6 meses (mínimo)
11	Caixa organizadora box, tamanho G, multicor.	ALAPLASTICO	UN	400	RS 9,53	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 19.494,20</b>	

**LOTE V**

RAZÃO SOCIAL: ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CAXIAS, Nº 271, CENTRO, NITERÓI  
CNPJ: 27.039.914/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	PRAZO VALIDADE
1	Fita adesiva transparente, pequena, 12mm x 10m - Pacote com 10 unidades.	EUROCELL	PCT	60	RS 11,95	6 meses (mínimo)
2	Fita para embalagem e empacotamento, transparente, 48mm x 40m.	KORETECH	UN	220	RS 9,34	6 meses (mínimo)
3	Fita adesiva dupla face, branca, 12mmx30m.	EUROCELL	UN	400	RS 11,41	6 meses (mínimo)
4	Fita adesiva colorida escolar, 12mm x 10m - Kit com 10 unidades.	EUROCELL	PCT	50	RS 19,45	6 meses (mínimo)
5	Fita adesiva colorida, 48mm x 40m - Pacote com 10 unidades.	EUROCELL	PCT	100	RS 62,96	6 meses (mínimo)
6	Filinho plástico, rolo 900g.	SM	RL	10	RS 20,23	6 meses (mínimo)
7	Barbante 8 fios, algodão, rolo 305mt.	CORBATEX	RL	100	RS 18,73	6 meses (mínimo)
8	Elastico, nº 18 - Pacote com 100 peças.	PREMIER	PCT	10	RS 6,17	6 meses (mínimo)
9	Bloco de notas adesivo, multicor, 38x50mm - Pacote com 4 blocos de 100 fs.	FUTURO	PCT	200	RS 5,10	6 meses (mínimo)
10	Bloco lembrete autoadesivo, multicor, 92x82mm - Pacote com 4 blocos de 150 fs cada.	TILIBRA	PCT	200	RS 26,00	6 meses (mínimo)
11	Marcador de página de papel, 38mm x 15 mm - Pacote com 4 blocos.	3M	PCT	350	RS 13,00	6 meses (mínimo)
12	Bloco anotação com pauta, 200x273mm, serrilhado - 50 fs.	FILIPERSON	UN	100	RS 7,90	6 meses (mínimo)

13	Caderno universitário espiral, capa dura, 200mm x 275 mm, multicor, 96 folhas.	FAUTA	UN	200	RS 8,80	6 meses (mínimo)
14	Livro ata, sem margem, com 100 folhas, tradicional, preto.	SD	UN	100	RS 13,90	6 meses (mínimo)
15	Livro registro de documento fiscal e termos de ocorrência, capa dura, preto, 50fs.	SD	UN	10	RS 40,00	6 meses (mínimo)
16	Papel vergê, branco, A4, 180g - Pacotes com 50 fs.	OFF PAPER	PCT	600	RS 15,60	6 meses (mínimo)
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 41.211,50</b>	

Valor global da Ata de Registro de Preços: R\$ 113.768,00 (cento e treze mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da FUNDEC  
Matrícula nº: 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº: 39.780-6

**EXTRATO**

**TERMO:** Contrato nº 023/2023, registrado no Livro nº 01/2023, fls. 135/141, da Fundec, oriundo do processo administrativo nº 000.686/2022.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, SMCTEC - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.710.060/0001-85.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato nº 023/2023, trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos em atendimento ao curso de pilotagem de Drones, conforme Termo de Referência constante do processo administrativo nº 000.686/2022. O valor total do presente contrato é de **R\$ 18.680,00** (dezoito mil seiscientos e oitenta reais), e correrá à conta da classificação orçamentária nº 1002.04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00, Fonte 1500, com cobertura através da Nota de Empenho nº 166, datada de 01/09/2023.

**PRAZO:** O prazo da vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias úteis, (01 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023).

Duque de Caxias, 1º de Setembro de 2023.

Jonas dos Santos  
Presidente da Fundec  
Matrícula nº: 240.231-2

Eduardo Moreira da Silva  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº: 39.780-6

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE  
ATOS DO PRESIDENTE**

**EMENTA DE DECISÃO COLEGIADA**

**Acórdão nº 11/2023** - Processos de número: 009/003819/2022 -009/007204/2022 -FROZI E SCHUNKERT CLÍNICA MÉDICA LTDA. Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTEs, decidiram pelo conhecimento e improvemento, remetendo os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para cancelamento do Auto de Infração (SMF 3350/2021). Improvemento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Douglas Rhanleri Machado dos Santos - Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Raphael Cabral e Tatiane Condessa. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

**Ementa:** Cancelamento do Auto de Infração - Não Recolhimento de ISSQN - Princípio da Autotutela - Vício de Procedimento - Não Cumprimento do Art. 290 CTM - Improvemento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade - Possibilidade de Nova Ação Fiscal.

João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno  
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

Carlos Soutinho Mello  
Conselheiro

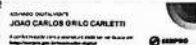
Douglas Rhanleri Machado dos Santos  
Conselheiro

Fabrício Gaspar Rodrigues  
Procurador Geral do Município



Acórdão nº 12/2023 - Processos de número: 009/012029/2022- 900/000011/2022 -AMOR SAÚDE CAXIAS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA. Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram pelo conhecimento e parcial provimento, remetendo os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para manutenção do do Auto de Infração (SMF 4717/2022), contudo com a redução dos valores. Improvimento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Carlos Soutinho de Mello - Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Raphael Cabral e Jorge Rezende. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

**Ementa:** Cancelamento do Auto de Infração - Impugnação e Recurso Voluntário Tempestivos - Não Recolhimento de ISSQN - Lançamento por Arbitramento - Adequação dos Valores com Base na Documentação Apresentada- Parcial provimento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade



João Carlos Grilo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno  
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

Carlos Soutinho Mello  
Conselheiro

Douglas Rhanieri Machado dos Santos  
Conselheiro

Fabrício Gaspar Rodrigues  
Procurador Geral do Município

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.238, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Exmº. Sr. MARCOS PAULO BARBOSA TAVARES a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA SÃO FRANCISCO DE ASSIS" ao

Exmº. Sr. MARCOS PAULO BARBOSA TAVARES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de setembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.239, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Prª. SAIENE BARRETO DE BRITO a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA PASTOR JÚLIO HENRIQUE

GOMES" à Ilmª. Prª. SAIENE BARRETO DE BRITO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de setembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.240, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. RAFAEL LINS a "MEDALHA HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedida a "MEDALHA HONRA AO MÉRITO DESPORTISTA" ao Ilmº. Sr. RAFAEL LINS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de setembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.241, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA a "MEDALHA DALVA LAZARONI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DALVA LAZARONI" à Ilmª. Srª. MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de setembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.242, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede à Ilmª. Srª. DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS a "MEDALHA FRANCISCO CARLOS MACIEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA FRANCISCO CARLOS MACIEL" à Ilmª. Srª. DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de setembro de 2023.

CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.243, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**


Concede ao Ilmº. Sr. **CRISTIANO DIAS PEREZ** a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA MÉRITO EMPREENDEDOR GETÚLIO GONÇALVES" ao Ilmº. Sr. **CRISTIANO DIAS PEREZ**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 12 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.244, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Concede à Ilmª. Srª. **ALCINÉA BORBA PEÇANHA FERREIRA** o "TÍTULO MULHER DUQUECAXIENSE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida o "TÍTULO MULHER DUQUECAXIENSE" à Ilmª. Srª. **ALCINÉA BORBA PEÇANHA FERREIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 12 de setembro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 1306/2023**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023


**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**Contratado:** EDITORA DIÁRIO COMERCIAL LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do cadastro da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 15/2023, relativo à prestação de serviços de divulgação de publicidade de utilidade pública e/ou publicidade institucional da Câmara Municipal de Duque de Caxias, para veiculação no Jornal impresso denominado Jornal Diário Comercial, com periodicidade diária.

Tendo em vista a Trigésima Sexta alteração do Contrato Social a contratada, denominada Jornal Diário Comercial Ltda, passa a utilizar a Razão Social: Editora Diário Comercial Ltda.

Assinatura: 01/09/2023

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº. 1072/2023**

**Contrato nº: 31/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**Contratado:** MESISCOM INF COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de 130 (cento e trinta) Licenças de Softwares Antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business Select, os quais deverão ser executados em conformidade com o Termo de Referência, que para todos os efeitos, integra este termo contratual, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data do dia 30 de setembro de 2023

**Assinatura:** 15/09/2023

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº. 1072/2023**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

**Contratado:** MESISCOM INF COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 130 (cento e trinta) Licenças de Softwares Antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business Select para Câmara Municipal de Duque de Caxias.

**Fundamento:** artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

**Data da homologação da dispensa:** 05/09/2023

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



# ANISTIA FISCAL **2023**

**Até 100%**  
**DE DESCONTO**  
**EM JUROS E MULTAS**

**2672-8800**

[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)